

# PROJETO SOL

PROMOVENDO OPORTUNIDADES

Instituição Criança “Somos o Amanhã”

## EDITAL PROCESSO SELETIVO

Instituição Criança “Somos o Amanhã”

Nº 02/2015

A **Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” – PROJETO SOL**, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166-200, torna público a realização de Processo Seletivo – Edital nº 02/2015, para execução de atendimento a adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos incompletos, em regime de acolhimento provisório no município de Serra-ES.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela **Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: Criança “Somos O Amanhã” - PROJETO SOL** com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas e cadastro reserva nos níveis fundamental, médio e superior para atendimento à adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos incompletos, em regime de acolhimento provisório, conforme descrito no quadro baixo:

FUNÇÃO	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Coordenador  Código da vaga: CO CAPMS	- Escolaridade: Superior completo (graduação em Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Filosofia, ou Ciências Sociais);  - Desejável experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude;  - Amplo conhecimento da rede de das políticas públicas e da rede socioassistencial do município e Estado.	Vaga e Cadastro de reserva	40 horas semanais

	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;</li> <li>- Habilidade na elaboração de relatórios e prestação de contas.</li> </ul>		
<p style="text-align: center;">Assistente Social</p> <p style="text-align: center;">Código da vaga: AS CAPMS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: Nível Superior Completo em Serviço Social.</li> <li>- Registro no órgão de classe competente;</li> <li>- Desejável experiência em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude;</li> <li>- Amplo conhecimento da rede de das políticas públicas e da rede socioassistencial do município e Estado.</li> <li>-Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade.</li> </ul>	Vaga e Cadastro de reserva	30 horas semanais
<p style="text-align: center;">Psicólogo</p> <p style="text-align: center;">Código da vaga: PS CAPMS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade: Nível Superior Completo em Psicologia;</li> <li>- Registro no órgão de classe competente;</li> <li>- Desejável experiência em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude;</li> <li>- Amplo conhecimento da rede de das políticas públicas e da rede socioassistencial do município e Estado;</li> <li>-Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade.</li> </ul>	Vaga e Cadastro de reserva	30 horas semanais
<p style="text-align: center;">Educador Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação mínima: Nível Médio Completo;</li> </ul>	Vagas e Cadastro de	Regime de Escala

<p>Código da vaga: ES CAPMS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desejável experiência em atendimento a criança e adolescentes;</li> <li>- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;</li> <li>- Curso de formação na área social, preferencialmente como Educador Social.</li> </ul>	<p>Reserva</p>	
<p>Educador Social – Residente</p> <p>Código da vaga: ES CAPMS</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formação mínima: Nível Médio Completo;</li> <li>- Desejável experiência em atendimento a criança e adolescentes;</li> <li>- Habilidade com trabalho em equipe e flexibilidade;</li> <li>- Curso de formação na área social, preferencialmente como Educador Social.</li> </ul>	<p>Vagas e Cadastro de Reserva</p>	<p>Regime de Escala</p>

As pessoas interessadas em participar do processo seletivo para as vagas deverão encaminhar o currículo para o e-mail ***processoseletivo@projetosol-es.org.br***, mencionando o código da função no assunto do e-mail. O arquivo deverá ser encaminhado na extensão \*.doc ou \*.pdf.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela **Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” - PROJETO SOL** para trabalhar em Projeto Social de Alta Complexidade, no município de Serra conforme disponibilidade de vagas.

## 2. ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- Análise curricular: Fase de caráter eliminatório.  
Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga, serão avaliados os

dados relativos à escolaridade, formação e experiência profissional, e conhecimentos específicos.

- Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recursos humanos. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo.

### **3. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será divulgado no encerramento do processo por meio de lista nominal e por ordem classificatória, e estará disponível no site da **Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”- PROJETO SOL**.

A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da **Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ”- PROJETO SOL**.

### **4. CONTRATO DE TRABALHO**

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado. Em caso de constatação de não verdade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela **Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL** neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. A **Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL** é uma entidade de direito

privado, nos termos da lei civil, sem fins lucrativos com finalidade de promover oportunidades, ser agente transformador social, ampliando o nível intelectual e, portanto, educacional e despertando o interesse pelo conhecimento, pelos valores, sendo assim, oportunizando em cada um dos seus assistidos um perfil empreendedor e independente. O presente Edital, a critério da Diretoria da **Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL**, ouvido pela Comissão de Recursos Humanos, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

#### **6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	16/12/2015
Envio de currículos	16/12/15 a 18/12/2015
Entrevistas	21/12/15 e 22/12/2015
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	23/12/2015

Serra/ES, 15 de dezembro de 2015.

Comissão de Recursos Humanos

**Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA “SOMOS O AMANHÃ” – PROJETO SOL**